



ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2025.

Aos Onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, FERNANDO DA ROSA PAHIM, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.017/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.017/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

MERCOSUL ESPORTES LTDA com sede na Domingos de Almeida nº 2918 Bairro São Miguel na Cidade de Uruguaiana/RS, CNPJ nº 14.935.792/0001-09, representada neste ato por seu representante legal, abaixo firmado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a inclusão do item 04 (serviços de arbitragem para jogos de bocha) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 conforme Parecer Procjur nº 0055/2025.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

São Vicente do Sul, 28 de maio de 2025

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 28/05/2025 pelo Procurador Jurídico Municipal.
